



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.06.13.02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel situado na Rua Raquelina Pontes, S/N, Centro - Massapê/CE, destinado ao Funcionamento do Programa Leite Fome Zero, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê/CE**, pelo valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 13 de junho de 2019.

Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.06.13.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel situado na Rua Raquelina Pontes, S/N, Centro - Massapê/CE, destinado ao Funcionamento do Programa Leite Fome Zero, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê/CE,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 17 de junho de 2019.

Maria Odete Apoliano Gomes  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N, CENTRO - MASSAPÊ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE.

**FAVORECIDO:** Maria Gercilia Marques Carneiro

**VALOR MENSAL:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Massapê/CE, 17 de junho de 2019.

Maria Odete Apoliano Gomes  
**Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**



Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 2019.06.13.02 para **Locação de imóvel situado na Rua Raquelina Pontes, S/N, Centro - Massapê/CE, destinado ao Funcionamento do Programa Leite Fome Zero, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Massapê/CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 17 de junho de 2019, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Massapê/CE, 17 de junho de 2019.

Maria Odete Apoliano Gomes  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária